

GERV/EAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 958/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 10 de março de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.060444.2016-10, de 26 de dezembro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,


RESOLVE:

I – RETIFICAR as portarias abaixo especificadas, visando à correção das progressões concedidas à servidora **MARÍLIA GONÇALVES BORGES SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1110274, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Educação a Distância, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 439/2010-DG/CNAT, de 23 de novembro de 2010	“[...] com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010[...].”	“[...] com efeitos a partir de 14 de setembro de 2010[...].”
Portaria nº 1379/2011-Reitoria/IFRN, de 20 de julho de 2011	“[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2011[...].”	“[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012[...].”

II – ANULAR a Portaria nº 1483/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de novembro de 2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**


MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício